LEI Nº 1.633

DENOMINA-SE EROTIDES GOMES DE SOUSA, A ATUAL RUA "1", DO BAIRRO BELVEDERE 2.

Art. 1º Fica denominada Erotides Gomes de Sousa, a atual Rua "1", do Bairro Belvedere 2.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de setembro de 1980.

Ari Soares de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Projeto de Lei CM-57/80
Publicação: Jornal Participação - Nº 61 De 15/10/1980